

PORTARIA Nº 734

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o telegrama nº 57, de 1º do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 34a. Zona, sediada em Anicuns, com jurisdição na 64a. Zona, sediada em Nazário,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 703, de 24 de setembro último, na parte que nomeou para membros da Junta Apuradora de Nazário os cidadãos Danton Raul Abrantes e Dona Maria do Rosário Bastos, para nomeá-los para idênticas funções na Zona de Anicuns, e nomear para a referida Zona de Nazários cidadãos Dr. Edson Luiz Brandão e Alaor Marques.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE